



CURITIBA



CURITIBA S.A.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA – CURITIBA S.A.

CNPJ 76.493.899/0001-93

ATA DA 128ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA E LOCAL: Em decorrência do período crítico de enfrentamento da pandemia da COVID-19, as interações entre o Conselho Fiscal e os Administradores da Empresa se deu através de correspondências eletrônicas, conforme registro de documento anexo a esta Ata. **II. CONVOCAÇÃO:** por ofício, entregue em mãos. **III. ORDEM DO DIA:** Exame do Relatório Anual da Administração e Deliberação acerca das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, Aprovação dos Balancetes 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2019 e Emissão de Parecer sobre o exame dos documentos mencionados no item anterior. **IV. INSTALAÇÃO DA REUNIÃO COM CONSELHEIROS E PRESENTES:** Conselheiros **Elisângela Trajino da Silva de Avelar**, **Cláudio Marcelo Edwards Barros** e **José Antônio Zem**, membros do conselho fiscal da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CURITIBA S.A; Diretor Presidente, **Sr. Walter Bruno Cunha da Rocha**, **Davidson José Moulepes**, Gerente Financeiro Administrativo e de Pessoal e **Maria do Rocio Cento Fante**, Coordenadora de Execução Financeira e Contábil. Os membros efetivos do Conselho Fiscal examinaram o Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2019 e os Balancetes do 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres do ano de 2019, considerando ainda o Relatório de Auditoria da empresa contratada, **PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES**, emitido em 21 de Fevereiro de 2020. Dando atendimento a pauta da ordem do dia, por um infortúnio, está se passando coincidentemente o período mais crítico de enfrentamento da pandemia da Covid-19, e os governos federal, estadual e municipal, têm adotado, progressivamente, diversas medidas restritivas à aglomeração e circulação de pessoas. A gravidade da

Handwritten signatures and initials:
2020
W.B.
M.C.F.
D.J.M.
J.A.Z.

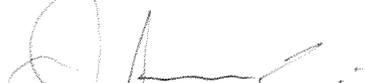


situação se reflete nas medidas recentemente adotadas: (i) o Decreto Legislativo 6/2020 do Congresso Nacional, em que se reconhece o estado de calamidade pública no país, com efeitos até 31 de dezembro de 2020; (b) o Decreto 4.317/2020 do estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para a iniciativa acerca do enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente da COVID-19 e restringe as atividades em todo o estado, excetuadas as essenciais; (c) o Decreto 421/2020 do município de Curitiba, que declara situação de emergência em decorrência da infecção pelo novo Coronavírus; e (d) a Lei 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas do governo federal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pela pandemia, e o seu respectivo decreto regulamentador (Decreto 10.282/2020). Assim sendo, a explanação consistente sobre a prestação de contas atual e das atividades desenvolvidas pela empresa ao longo do ano de 2019 se deu através dos Relatórios e Demonstrações analíticas enviadas anteriormente. Foram colocados à disposição dos conselheiros todos os documentos e relatórios de atividades do exercício em análise. Os Conselheiros Fiscais **Elisângela Trajino da Silva de Avelar (em 22/04/2020)**, **Cláudio Marcelo Edwards Barros (em 29/05/2020)** e **José Antônio Zem (em 10/06/2020)** apresentaram parecer favorável à aprovação da Ordem do Dia. O Conselho Fiscal da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S.A., de acordo com o disposto em seu regimento e a legislação em vigor, tem como incumbência primordial o acompanhamento, de forma independente, quanto à integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, com a finalidade de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração, juntamente com o seu parecer. As avaliações do Conselho Fiscal basearam-se nas informações recebidas da Administração e nos relatórios dos Auditores Independentes, pelas revisões dos sistemas de controle internos decorrentes de verificações do trabalho que os Auditores Independentes realizaram, e de suas próprias análises. A elaboração das Demonstrações Financeiras é de responsabilidade da Administração da CURITIBA S.A., cabendo a esta estabelecer os procedimentos necessários para assegurar a qualidade dos processos dos quais se



originam as informações utilizadas na preparação das mesmas, e na geração de relatórios. A Administração é responsável, ainda, pelo estabelecimento e supervisão do sistema de controles internos e monitoramento de riscos. A empresa de auditoria independente contratada é a responsável pela auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, cabendo-lhes assegurar se refletem de forma adequada, em todos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, de acordo com as normas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Os membros do Conselho Fiscal da Companhia após análise e revisão dos itens constantes da ordem do dia, bem como após terem recebido os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia, resolveram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: (a) opinar favoravelmente ao encaminhamento das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social 2019, findo em 31 de Dezembro de 2019 à a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas, emitindo, por consequência, o seu parecer anual, que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. **VI. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, até a lavratura da ata, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros do Conselho Fiscal e demais presentes.


Elisângela Trajino da Silva de Avelar
Conselheira Fiscal


José Antonio Zem
Conselheiro Fiscal


Walter Bruno Cunha da Rocha
Diretor Presidente


Cláudio Marcelo Edwards Barros
Conselheiro Fiscal


Davidson José Moulepes
Gerente Financeiro Adm. e de Pessoal


Maria do Rocio Cento Fante
Contadora